

PORTARIA N.º 157/06 – P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

FEITO PELO DIOFI

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.499

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, no período de 14/9/2006 a 28/9/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00514/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente